

PROCEDIMENTO CONCURSAL

Procedimento concursal para provimento do cargo de Diretor da Unidade de Publicidade e Supervisão de Mercado (UPS) do INFARMED, I. P., cargo de direção intermédia de 2.º grau

Aviso (extrato) n.º 4571/2026/2, de 3 de março

ATA N.º 2

Ao sétimo dia do mês de abril do ano 2026, reuniu o Júri do procedimento concursal para provimento do cargo de Diretor da Unidade de Publicidade e Supervisão de Mercado (UPS), unidade orgânica diretamente dependente do Conselho Diretivo do INFARMED - Autoridade Nacional do Medicamento e Produtos de Saúde, I. P. (INFARMED, I. P.), cargo de direção intermédia de 2.º grau, aberto por deliberação do Conselho Diretivo, de 29 de janeiro de 2026.

Na presente reunião compareceram os seguintes elementos do Júri:

- Prof. Rui Santos Ivo,
- Prof. Doutor Luís Sá,
- Dr. Armando Alcobia.

Ordem de Trabalhos:

Ponto único – Apreciação das candidaturas apresentadas e deliberação sobre a admissão e exclusão dos candidatos.

Dando cumprimento ao definido na Ata n.º 1 e nos termos do disposto no Estatuto do Pessoal Dirigente, o Júri procedeu à análise das candidaturas apresentadas, verificando o cumprimento dos requisitos de admissão, designadamente:

- Existência de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado;
- Titularidade de licenciatura nas áreas exigidas;
- Demais requisitos legais aplicáveis.

Nos termos do n.º 1 do artigo 20.º do EPD e do ponto 2.1 da Ata n.º 1, a não verificação de qualquer dos requisitos determina a exclusão do procedimento concursal, não havendo lugar a audiência de interessados.

Após análise, o Júri deliberou admitir os seguintes candidatos, por reunirem todos os requisitos de admissão:

- Bruno Diogo Mocho Cordeiro,
- Carlos Manuel Carrilho Henriques,
- Diogo Cunha Landeiro Manteigas,
- Maria Conceição Freire Condeço Oliveira,
- Mariana Dolores Valente Camões Martinho Teixeira,
- Nuno José Cândido Dias,
- Tiago Alexandre Marques Cairrão,

O Júri deliberou excluir os seguintes candidatos, pelos fundamentos indicados:

- Ana Isabel dos Santos Afonso – Sem relação jurídica de emprego público,
- Ana Lúcia Elias da Conceição – Sem relação jurídica de emprego público e licenciatura inadequada,
- Ana Rita de Oliveira Moreira – Sem relação jurídica de emprego público,
- Ana Rita Fernandes – Sem relação jurídica de emprego público e licenciatura inadequada,
- Ana Rita Ribeiro Coelho de Borba – Sem relação jurídica de emprego público,
- Ana Sofia Félix Pires – Sem relação jurídica de emprego público,
- Gonçalo Alexandre Marçal Lopes – Sem relação jurídica de emprego público,
- Henrique Simões Pinheiro – Sem relação jurídica de emprego público,
- Inês Marques Fernandes – Sem relação jurídica de emprego público,
- Inês Vila Pereira – Sem relação jurídica de emprego público e licenciatura inadequada,
- Joana Isabel Ruano Graças Pereira – Sem relação jurídica de emprego público,
- João Luiz Pereira da Cunha – Sem relação jurídica de emprego público,
- Luís Mendes – Sem relação jurídica de emprego público e licenciatura inadequada,
- Nuno Candeias – Sem relação jurídica de emprego público e licenciatura inadequada,
- Nuno Constantino Pereira Reboredo M Marques – Sem relação jurídica de emprego público e licenciatura inadequada,
- Paula Alexandra Gonçalves Pires – Sem relação jurídica de emprego público,
- Sara Domingues Abrantes – Sem relação jurídica de emprego público,
- Solange Cristina Sequeira Ferrinho Gregório – Sem relação jurídica de emprego público,
- Teresa Costa – Sem relação jurídica de emprego público e licenciatura inadequada.

O Júri deliberou, por unanimidade:

- Admitir os candidatos que reúnem os requisitos legais definidos;
- Excluir os candidatos que não cumprem tais requisitos, nos termos legais e regulamentares aplicáveis;
- Prosseguir o procedimento concursal com os candidatos admitidos, passando à fase de Avaliação Curricular, conforme definido na Ata n.º 1.

Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente Ata, que, depois de lida e considerada conforme, foi assinada pelos presentes.

O Presidente do Júri,

Prof. Rui Santos Ivo

O Vogal,

Prof. Doutor Luís Sá

O Vogal,

Dr. Armando Alcobia